



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



PORTARIA Nº 199/2017

DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

“Constitui a Comissão Especial para exames de Processos individuais de investidura em empregos públicos de ACS e com dispensas de Processo Seletivo Público e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. LUIZ CARLOS NUNES CASTELO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 449/2010 de 16 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para examinar os processos administrativos individuais de investidura em empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), com dispensa de Processo Seletivo Público.

Art. 2º - A Comissão será composta por 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) representante da Secretaria de Administração e 02 (dois) representantes dos Agentes Comunitários de Saúde –ACS.

§ 1º- A Comissão Especial será composta pelo os seguintes servidores:

I – Ernandes Lima Luz matricula nº 67 Cargo: Professor - Coordenador dos Trabalhos da Comissão.

II - Maria da Paz Souza Costa matricula nº 352 Cargo: Auxiliar de Administração – Secretária.

III – Kallinne Freire Soares matricula nº 9969 Cargo Bióloga – Membro.

IV – Larissa Aparecida Lucio da Silva matricula nº 595 Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Membro.

V – Erysmia Santos Souza Martins matricula nº 593 Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Membro.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua primeira reunião, para examinar os processos e certificar sobre o preenchimento ou não dos requisitos de que trata do Art. 1º da Lei Municipal nº 449/2010 de 16 de dezembro de 2010.

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 16 de outubro de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo

Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--

RUMO AO DESENVOLVIMENTO